

orgamento de 1958.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 25 de Junho de 1958.

a) Arlindo Morandini. Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi Escriuario da Receita e Despesa nesta data registrei.

## Lei nº 314/58

Abre crédito especial de cr\$ 30.000,00, para aquisição de aparelhos instalação da Circunscrição de Transito em Orlandia.

Arlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para a aquisição de aparelhos, mapas de sinalização e utensilios destinados a instalação da Circunscri-

ção de Transito de Orlandia.

Artigo 2º: O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º: A aquisição do material se fará mediante abertura de concorrência administrativa.

Artigo 4º: A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,  
1º de Setembro de 1958.

a) Arlindo Morandini.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Forati, Escriuario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei n: 315/58.

Abre crédito suplementar de cr\$ 665.000,00, a diversas verbas do orçamento vigente.

Arlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto na Contadoria Municipal de Orlandia, um crédito suplementar de cr\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil cruzados), destinado